



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4464/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Queiroz
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Período 10/2018
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA
Responsável ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Cargo PREFEITO
CPF 125.350.388-54
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/01/2018; 01/02/2018 a 28/02/2018; 01/03/2018 a 31/03/2018; 01/04/2018 a 30/04/2018; 01/05/2018 a 31/05/2018; 01/06/2018 a 30/06/2018; 01/07/2018 a 31/07/2018; 01/08/2018 a 31/08/2018; 01/09/2018 a 30/09/2018; 01/10/2018 a 31/10/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 19.124.999,20	
--------------------	-------------------	--

Realização acumulada	R\$ 18.735.732,97	
Variação	R\$ -389.266,23	-2,0354%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 18.735.732,97	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 18.796.637,48	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -60.904,51	-0,3251%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -622.702,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 914.360,09	
Diferença	R\$ -1.537.062,09	246,8375%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	R\$ 1.356.828,42	R\$ 7.932,27

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 1.323.224,28	R\$ 173,25

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	R\$ 36.203,16	R\$ 5.160,00	R\$ 568.650,74

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 20.668.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.035.001,00
Índice Apurado	34,0381%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 17.206.817,26	
Despesa Empenhada	R\$ 4.855.878,48	28,2207%
Despesa Liquidada	R\$ 4.846.151,31	28,1641%
Despesa Paga	R\$ 4.525.341,46	26,2997%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 17.206.817,26	
Despesa Empenhada	R\$ 4.855.878,48	28,2207%
Despesa Liquidada	R\$ 4.846.151,31	28,1641%
Despesa Paga	R\$ 4.525.341,46	26,2997%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 36.838,13	R\$ 1.496.286,18	R\$ 1.411.128,56	94,3087%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 36.838,13	R\$ 1.496.286,18	R\$ 1.173.639,41	78,4368%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.928.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.544.192,00
Índice Apurado	17,7850%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.874.400,91	
Despesa Empenhada	R\$ 3.060.057,90	18,1343%
Despesa Liquidada	R\$ 3.041.450,97	18,0241%

Despesa Paga	R\$ 2.677.650,10	15,8681%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.874.400,91	
Despesa Empenhada	R\$ 3.060.057,90	18,1343%
Despesa Liquidada	R\$ 3.041.450,97	18,0241%
Despesa Paga	R\$ 2.677.650,10	15,8681%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/12/2018
Hora da Geração: 21:42:44